



ESTADO DA PRAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO
CASA MANOEL DE ALMEIDA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO DA CASA
LEGISLATIVA DA CIDADE DE DESTERRO/PB.

REQUERIMENTO 02/2013, em 21, de junho de 2013.

A Vereadora que este subscreve, em face das ações tomadas por esta Comissão sob a Presidência de V. Exa., vem da mesma apresentar irrisignação, tendo em vista que fui notificada para apresentar defesa em processo legislativo, sem que para tanto me tenha sido entregue cópia da suposta representação, da Ata da Sessão Ordinária que recebeu e aprovou a abertura de Processo Legislativo em meu desfavor, cópia do requerimento assinado pelo 03 (três) Vereadores, contando em Ata a referida votação da abertura do Processo Legislativo, em cumprimento as disposições contidas no inc. II, do art. 39, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 27, do regimento da Câmara, como também a Ata da Reunião da Comissão Legislativa Processante, para que em posse destes, possa vir a tomar conhecimento das acusações em meu desfavor, em respeito ao processo legal, com ampla defesa e contraditório, passando a partir do recebimento de tais documentos a ser aberto o prazo legal para apresentação de defesa junto a esta Comissão, caso a mesma tenha sido aberta em respeito as normas regimentais e legais.

Desterro/PB, 20 de junho de 2013.


Marivânia Cleonilda Campos de Lira.
Vereador PC do B.